



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025 • ANO X | N° 1802



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	24



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Adenilson Rocha (Adenilson Aparecido Firmino da Rocha) - PSDB
- Marildes Ferreira (Marildes Ferreira) - PSB
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1709/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) PHILLIPE DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 41644, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, lotado(a) no Gabinete do Dep. Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-9, lotado(a) no Gabinete do Dep. Botelho, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

ATO Nº 1741/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ROSILENE PACIFICO FERREIRA, matrícula nº 42093, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-X, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Gerente da Sup. do Instituto Memória, símbolo GER, lotado(a) na Secretaria de Escola e Memória do Legislativo, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1743/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) JULIANO JORGE BORACZYNSKI, matrícula nº 48799, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-8, lotado(a) na Presidência - Mesa Diretora, e nomeando



ando para o cargo de Consultor Adjunto de Regularização Fundiária, símbolo DSL-II, lotado(a) na Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1744/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CAROLINE GABRIELLE BRITO SANTANA NUNES, matrícula nº 40695, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-V, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Gerente da Divisão de Orçamento, símbolo GER, lotado(a) na Secretaria Planejamento Orçamento e Financas, a partir de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1745/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) RICARDO ANTÔNIO DE LAMÔNICA ISRAEL PEREIRA, matrícula nº 48476, exonerando do cargo de Consultor Adjunto das Câmaras Setoriais Temáticas, símbolo DSL-II, lotado(a) na Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Gerente de Planejamento, símbolo GER, lotado(a) na Superintendência Plan. Estratégico, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1746/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ADRIANA AMORIM DA COSTA, matrícula nº 42502, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-XII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IX, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1747/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ALANE REGINA SILVA, matrícula nº 47156, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-V, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1748/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ANA PAULA FARIA LOPES, matrícula nº 44855, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1749/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ANDRE CRISTHIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 48036, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1750/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ARLINDO MARCIO MORAIS, matrícula nº 44444, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1751/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) BRENA NAYARA FERRAZ DE SOUSA, matrícula nº 47203, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, lotado(a) no Gabinete do Dep. Max Joel Russi, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-IV, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1752/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) BRUNO RICHARD PADILHA CASSIANO, matrícula nº 47401, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1753/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) CRISTIANNE LUZINEY ARRUDA CRUZ CARVALHO, matrícula nº 47165, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1754/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) EVERSON PEREIRA LEITE CARDOSO, matrícula nº 46836, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1755/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) JOANA ARAUJO VENANCIO, matrícula nº 41579, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VI, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1756/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) JULIETE MARIA PINTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 41283, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1757/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) LAUDICEIA DE MELO SANTOS, matrícula nº 46013, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VI, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1758/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) LIETE LOURENÇA DOS SANTOS OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 42621, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1759/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) LUAN VICTOR SA GALVAN, matrícula nº 47929, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1760/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) LUCIO MAURO EUSTACHIO BRUNO, matrícula nº 21427, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1761/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MARIA CONCEICAO CAMPOS MUZZI, matrícula nº 41444, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1762/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MARILUCE DE SOUZA CORREA, matrícula nº 42189, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1763/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) MEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 44382, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1764/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) PEDRO WILIAM PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 41247, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1765/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) PRISCILA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 42134, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1766/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) RAUL BASTOS ALVES, matrícula nº 30019, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1767/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) RODRIGO RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 47622, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-V, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1768/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) ROSE MARY MIRANDA DE CARVALHO SOUZA, matrícula nº 44969, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1769/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41230, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-VIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1770/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) SIDINEIS CARDOSO COSTA, matrícula nº 42939, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-XIII, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-X, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1771/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) VALDIR VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 22478, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1772/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) VANESSA PATRICIA CARVALHO DE ARRUDA, matrícula nº 41960, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-III, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1773/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do(a) servidor(a) VIVIANE RODRIGUES VILELA, matrícula nº 42179, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-II, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo ATL-I, lotado(a) na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1782/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48866	KARINA KENDALY OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1784/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48940	MAURI ALBERTO MORESCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1785/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48872	KAMILA PAULINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1786/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48873	MARCIO BATISTA DA SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1787/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48874	MARILIA KONRAD	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1788/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48875	ZAQUEU NATHANAEL SOUZA DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1789/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48826	PAULO HENRIQUE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1790/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48827	MAIZA MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1791/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48828	FABIO PEREIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1792/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/04/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48829	ROSENEIA MARIA AMERICO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1793/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48788	JAQUELINE LURDES XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1794/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48789	ALINE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1795/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48790	JOAO MACIEL BRUNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1796/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48791	GECILEI DA SILVA RAIMUN- DI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOS- CO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1797/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/04/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48792	JEFFERSON SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1798/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48793	KARINE MARQUES MILAN GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1783/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/04/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48938	REGIN DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	BLOCO PARLAMENTAR AVANTE MATO GROSSO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.



Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

TERMO DE POSSE

Termo de Posse dos Jovens Deputados da Nona Legislatura do Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações “Renê Barbours” da Assembleia Legislativa, às nove horas, em Sessão Preparatória, como determina o Regimento Interno do Parlamento Jovem, aprovado pela Resolução nº 501, de 19 de abril de 2006, compareceram os eleitos para o cargo de Jovem Deputado da Nona Legislatura, a iniciar-se nesta data e terminar no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e sete. Assumiu a direção dos trabalhos o Deputado Max Russi, Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Cumpridas as formalidades previstas do Regimento Interno, o Presidente convidou a senhora Melissa Monaski Conceição, jovem deputada eleita, para assumir a tribuna e proferir o compromisso. Em seguida, de pé todos os jovens deputados presentes, proferiram, em postura solene, tendo a mão direita espalmada sobre o coração, o seguinte compromisso: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi conferido, buscando promover o bem geral do Estado de Mato Grosso, dentro das normas do Parlamento Jovem”. Ato contínuo, feita a chamada nominal pelo 1º Secretário, cada Deputado, também com o mesmo gesto solene, declarou: “Assim o prometo”. Tomaram posse no cargo de Deputado a Senhora e os Senhores: 1- Anita Simões Pires (Colégio Salesino São Gonçalo), 2-Arianny Rayra Ferreira de França (Escola Estadual Professora Maria Hermínia Alves), 3- Carolina Oliveira Schwind (Colégio Salesiano São Gonçalo), 4-Daniel Piter Rodrigues Wolinger (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Bela Vista), 5-Danilo Henrique Pedrosa da Silva (Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici), 6-Enzo Rodrigues Nelson (Escola Estadual Dr. Hélio Palma de Arruda), 7-Joaquim Azevedo Vitalino (Escola Estadual de Polícia Militar Tiradentes de Cuiabá), 8-Kauã Felipe Vicente de Arruda (Escola Estadual Professor Benedito de Carvalho), 9-Kemilly Victoria Santa Barbara Lopes (Colégio Coração de Jesus), 10-Maria Julia Arjona (Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici), 11-Melissa Monaski Conceição (Escola Estadual de Polícia Militar Tiradentes de Cuiabá), 12-Pedro Henrique do Carmo (Colégio André Avelino Ribeiro) 13-Jhully Cristine Ferreira Fernandes de Moraes (Escola Estadual Governador Jose Fragelli), 14-Yasmin Vitória Souza Dias (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá), 15-Alfredo Augusto Pontin (Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva), 16-Emanuel de Assis dos Santos (Escola Estadual Major Otávio Pitaluga), 17-Enzo Jose Antunes de Souza (Escola Estadual Santo Antônio), 18-Hiago Emanuel Barbosa de Souza Dias (Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha), 19- Hiago Maia de Souza (Escola Estadual Professora Eunice Souza dos Santos), 20-Hisis Izabelly Barbosa de Souza Gomes (Escola Estadual Prof. Amélia de Oliveira Silva) 21-Joales Kauan Silva Souza (Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho), 22-Thalita Lopes de Oliveira (Escola Estadual José Salmen Hanze), 23-Ana Julia de Almeida Nepuceno (Escola Estadual Júlio Strubing Muller), 24-João Guilherme Silva Oliveira (Escola Estadual Professora Elizabeth Maria Bastos Mineiro). **Tomado o compromisso dos Jovens Deputados, o Presidente declarou instalada a Nona Legislatura do Parlamento Jovem. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, lavrou-se o presente Termo de Posse que, lido pela Senhora Jovem Deputada, Deputada Melissa Monaski Conceição, é assinado pelo Presidente, pelas Senhoras Deputadas empossadas e pelos Senhores Deputados empossados e pelas autoridades presentes.**

Presidente.

Deputado Max Russi



Empossados:

1- Anita Simões Pires

(Colégio Salesino São Gonçalo)

2-Arianny Rayra Ferreira de França

(Escola Estadual Professora Maria Hermínia Alves)

3- Carolina Oliveira Schwind

(Colégio Salesiano São Gonçalo)

4-Daniel Piter Rodrigues Wolinger

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Bela Vista)

5-Danilo Henrique Pedroso da Silva

(Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici)

6-Enzo Rodrigues Nelson

(Escola Estadual Dr. Hélio Palma de Arruda)

7-Joaquim Azevedo Vitalino

(Escola Estadual de Polícia Militar Tiradentes de Cuiabá)

8-Kauã Felipe Vicente de Arruda

(Escola Estadual Professor Benedito de Carvalho)

9-Kemilly Victoria Santa Barbara Lopes

(Colégio Coração de Jesus)

10-Maria Julia Arjona

(Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici)

11-Melissa Monaski Conceição.

(Escola Estadual de Polícia Militar Tiradentes de Cuiabá)

12-Pedro Henrique do Carmo

(Colégio André Avelino Ribeiro)

13-Jhully Cristine Ferreira Fernandes de Moraes

(Escola Estadual Governador Jose Fragelli)

14-Yasmin Vitória Souza Dias

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá)

15-Alfredo Augusto Pontin

(Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva)

16-Emanuel de Assis dos Santos

(Escola Estadual Major Otávio Pitaluga)

17-Enzo Jose Antunes de Souza

(Escola Estadual Santo Antônio)

18-Hiago Emanuel Barbosa de Souza Dias



(Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha)

19- Hiago Maia de Souza

(Escola Estadual Professora Eunice Souza dos Santos)

20-Hisis Izabelly Barbosa de Souza Gomes

(Escola Estadual Prof. Amélia de Oliveira Silva)

21-Joales Kauan Silva Souza

(Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho)

22-Thalita Lopes de Oliveira

(Escola Estadual José Salmen Hanze)

23-Ana Julia de Almeida Neponuceno

(Escola Estadual Júlio Strubing Muller)

24-João Guilherme Silva Oliveira

(Escola Estadual Professora Elizabeth Maria Bastos Mineiro)

LEI COMPLEMENTAR Nº 816, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera e acrescenta dispositivos à Legislação Previdenciária do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Estado de Mato Grosso deverá repatriar do Regime Geral de Previdência Social - RGPS para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS os empregados públicos celetistas, com vínculos jurídicos não temporários, que se filiaram ao RPPS com data anterior à promulgação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e que tinham contribuído para o RPPS por prazo igual ou superior a cinco anos até a data da promulgação desta Lei Complementar.

Art. 2º Os empregados públicos celetistas, com vínculos jurídicos não temporários, que se filiaram ao RPPS, com data anterior à promulgação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, deverão ter reconhecidas as contribuições realizadas ao RGPS como tempo de vínculo legal com o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Para fazer jus à migração para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, o empregado público deverá comprovar que o vínculo com o Estado de Mato Grosso não foi interrompido desde a sua posse, ressalvados os casos em que a interrupção se deu por motivos de ordem pessoal diversos à aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 3º Fica assegurado o direito à aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, em homenagem ao princípio da segurança jurídica, resguardadas as situações funcionais e previdenciárias consolidadas na data da publicação desta Lei Complementar, inclusive a filiação ao RPPS, exclusivamente, para fins previdenciários, sem gerar qualquer outro benefício financeiro futuro.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo se estende aos beneficiários de pensão decorrente do falecimento de servidor que se enquadraria, se vivo fosse, nos critérios acima estabelecidos.



§ 2º Os empregados públicos celetistas que já estejam aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS possuem seu direito assegurado, podendo requerer sua aposentadoria com as condições previstas no *caput* deste artigo.

Art. 4º Aplicam-se os requisitos atuais exigidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso aos filiados que optarem pela migração.

§ 1º O filiado poderá requerer a migração para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso até o dia 31 de dezembro de 2026, mediante simples requerimento, em que o empregado deve optar pela adesão a PREVCOM MT para complementação da aposentadoria ou pensão, ou a devolução dos valores pelo Estado de Mato Grosso.

§ 2º A complementação descrita no § 1º deste artigo terá seu cálculo com base nos valores corrigidos recolhidos acima do teto antes de 1998, e o repasse do valor será mediante regulamentação entre Estado de Mato Grosso e PREVCOM MT.

§ 3º Ao filiado que fizer a opção pela migração para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, porém, optar pela devolução das contribuições, receberá o valor corrigido em no máximo doze vezes.

Art. 5º O repasse das contribuições realizadas pelos empregados públicos e Estado de Mato Grosso ao RGPS, dos filiados que optarem pela migração ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, serão objeto de regulamentação entre a União e o Estado de Mato Grosso, sem que seja um óbice para implantar o direito ao filiado.

Art. 6º Fica estabelecido o parâmetro temporal adotado pelo STF na ADPF 573, para ressaltar dos efeitos da decisão os aposentados e aqueles que tenham implementado os requisitos para aposentadoria até a data da publicação da ata de julgamento (25/04/2023), mantidos estes no Regime Próprio dos Servidores do referido Estado.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Original assinado: Deputado **MAX RUSSI** - Presidente

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Apr 27 22:30:27 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)